Análise ao período da gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

RELATÓRIO DE GESTÃO

MONTIJO E AFONSOEIRO

União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro

INDICE

Introdução 2
1. ORGANIZAÇÃO DA FREGUESIA 3
Análise ao período da gerência de 1 de janeiro a 31 de outubro de 2025 6
2. POLÍTICA ORÇAMENTAL 6
2.1 ANÁLISE ORÇAMENTAL 6
2.2 ANÁLISE DA RECEITA 7
2.2.1 EXECUÇÃO DO PERIODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE OUTUBRO DE 2025 7
2.3 ANÁLISE DA DESPESA 9
2.3.1 EXECUÇÃO DO PERIODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE OUTUBRO DE 2025 9
2.4 INVESTIMENTO / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI) 11
2.5 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA 12
Gerência Inteira de 2025 - 01 de janeiro a 31 de dezembro 13
3. Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Orçamental 13
3.1 ANÁLISE ORÇAMENTAL 14
3.2 ANÁLISE DA RECEITA 15
3.2.1 EXECUÇÃO DO PERIODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 15
3.2.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 17
3.2.3 COMPARAÇÃO DA RECEITA 18
3.2.4 EVOLUÇÃO DA RECEITA 18
3.3 ANÁLISE DA DESPESA 19
3.3.1 EXECUÇÃO DO PERIODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 19
3.3.2 COMPARAÇÃO DA DESPESA 21
3.3.3 EVOLUÇÃO DA DESPESA 21
3.4 INVESTIMENTO / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI) 22
3.5 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA 23
3.6 OPERAÇÕES DE TESOURARIA 24
3.7 Retenções 25
3.8 DIVIDAS AS FINANÇAS, CGA, ADSE E SEG. SOCIAL 25
3.9 CONTA GERÊNCIA 26
4. PRESTAÇÃO DE CONTAS 27
5. TERMO DE ENCERRAMENTO 27

Introdução

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2025, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Os documentos foram executados de acordo com os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante SNC-AP e com a Portaria nº 218/2016, de 9 de agosto que estabelece o regime simplificado do SNC-AP.

É neste sentido que a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras vem estabelecer as bases para os documentos de prestação de contas, na preparação de um conjunto completo de demonstrações financeiras (individuais e consolidadas), permitindo a comparabilidade, quer com as demonstrações financeiros de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

No caso das demonstrações orçamentais, a sua preparação e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira no período de gestão entre **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.**

Pretende-se ainda, que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuasão das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

1. ORGANIZAÇÃO DA FREGUESIA

Nos termos do disposto no nº3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

A Assembleia de Freguesia, Órgão Deliberativo da Freguesia, é composta por (19) membros, dado o número de eleitores ser superior a 30.000, tendo a sua composição ficado, após o último ato eleitoral que decorreu em outubro de 2025, repartida da seguinte forma pelas diversas forças políticas: Montijo com Visão e Coração (6), Chega (5), PS (3), PSD (3), CDU (1) e Livre (1).

A Junta de Freguesia é o Órgão Executivo da Freguesia, sendo constituído, também após o último ato eleitoral pelo Presidente a tempo inteiro e por seis Vogais, dos quais dois exercem as funções de Tesoureiro e Secretária conforme se indica:

Vasco Luís Quaresma Simões Fernandes
PRESIDENTE

Pelouros:

Administração geral, Relações Institucionais, Recenseamento Eleitoral, Educação, Orçamento Participativo, Protocolos e Contratos, Candidaturas, Juventude, Associativismo, Saúde, Recursos Humanos, Parques Infantis e Caninos.

Paula Cristina Martinho Ribeiro
Secretária

Pelouros:

Ordenamento do Território, Ambiente, Passeios, Pavimentos e Toponímia, Trânsito e Rodoviária, Educação, Parques Infantis e Caninos.

Ana da Purificação Alves Amaro Castelo
Tesoureira

Pelouros:

Contabilidade, Património, Educação, Cultura e Ambiente.

Eduardo Jorge Bandeira Teixeira Martins
1º Vogal

Pelouros:

Relações Institucionais, Comunicação, Relações Públicas, Desporto, Cultura, Administração Geral, Recursos Humanos e Transporte.

Alexandre Miguel Gastinho Quendera
2º Vogal

Pelouros:

Administração Geral, Relações Institucionais, Ação Social, Candidaturas, Desporto, Recursos Humanos e Transporte.

Constança Almeida Monteiros Pires Cleto
3ª Vogal

Pelouros:

Orçamento Participativo, Património, Comunicação e Relações Públicas.

Joaquim Manuel Carvalho e Silva
4º Vogal

Pelouros:

Ambiente, Passeios, Pavimentos e Toponímia, Trânsito e Rodoviária, Associativismo, Segurança e Proteção Civil, Parques Infantis e Canídeos e Juventude.

1.1 Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta;
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público;
- Desenvolvimento de atividades de carácter social, cultural, religioso e desportivo;
- Apoio ao associativismo local no desenvolvimento social, cultural, religioso e desportivo;
- Licenciamento de canídeos e gatídeos;
- Licenciamento de ruído;
- Limpeza e Manutenção de Parques Infantis.

1.2 Recursos Humanos

1.2.1 Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal a 31 de dezembro de 2025 da União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro é composto por:

- 5 Assistentes Técnicos
- 5 Assistentes Operacionais

1.3 Organização Contabilística

A contabilidade da União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (FRESOFT) adquirido para o efeito. A União de Freguesia do Montijo e Afonsoeiro enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime simplificado de Micro-Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

A contabilização das despesas é feita através do registo do respetivo cabimento, compromisso e emissão de requisições externas, posteriormente é registada a receção da fatura a qual é inserida no software procedendo depois ao pagamento. As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação e aquando da receção do meio de pagamento respetivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes, contabiliza-se a cobrança.

Análise ao período da gerência de 1 de janeiro a 31 de outubro de 2025

2. POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia no período de 1 de janeiro a 31 de outubro de 2025.

2.1 ANÁLISE ORÇAMENTAL

A análise orçamental inclui as receitas e despesas e o seu comportamento ao longo dos exercícios económicos. Com esta análise pretende-se expressar, de forma sucinta, a evolução da situação contabilística da freguesia numa ótica de contabilidade de caixa.

Nesta análise serão tidos em consideração os seguintes aspetos, por serem considerados relevantes.

- Desvios entre o orçamento e a sua execução;
- Análise das variações de valores dos diferentes capítulos da classificação económica durante o último biénio;

Relação do tipo vertical, ou seja, uma análise da composição das receitas entre si e das despesas entre si;

- Relações entre despesas e receitas da mesma categoria;
- Eficácia da cobrança.

No exercício as receitas atingiram o valor de ***840.769,68 euros*** e as despesas ***663.643,61 euros***, sendo o grau de execução da receita de ***68,52%*** e das despesas de ***54,09%.***

Receitas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Receitas correntes	1 029 285,08 €	643 184,25 €	62,49%
Outras Receitas	100,00 €	- €	0,00%
Sd. Gerência Anterior	197 585,43 €	197 585,43 €	100,00%
Total	**1 226 970,51 €**	**840 769,68 €**	**68,52%**

Despesas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Despesas correntes	687 062,06 €	567 284,58 €	82,57%
Despesas de Capital	539 908,45 €	96 359,03 €	17,85%
Total	**1 226 970,51 €**	**663 643,61 €**	**54,09%**

2.2 ANÁLISE DA RECEITA

2.2.1 EXECUÇÃO DO PERIODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE OUTUBRO DE 2025

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

– **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;

– **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

A estrutura da execução da receita, no período em analise, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

	Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1.1	Impostos diretos	51 938,00 €	41 675,00 €	80,24%	4,96%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	26 190,00 €	31 285,08 €	119,45%	3,72%
R4	Rendimentos de propriedade	100,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R5	Transferências e subsídios correntes	919 898,08 €	566 686,84 €	61,60%	67,40%
R6	Venda de bens e serviços	30 200,00 €	3 022,83 €	10,01%	0,36%
R7	Outras receitas correntes	959,00 €	514,50 €	53,65%	0,06%
	Receita Corrente	**1 029 285,08 €**	**643 184,25 €**	**62,49%**	**76,50%**
R11	Rep. Não abatidas aos pagamento	100,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R14	Sd. Gerência Anterior	197 585,43 €	197 585,43 €	100,00%	23,50%
	Outras	***197 685,43 €***	***197 585,43 €***	***99,95%***	***23,50%***
		Total: 1 226 970,51 €	**840 769,68 €**	**68,52%**	**100,00%**

RECEITA 2025

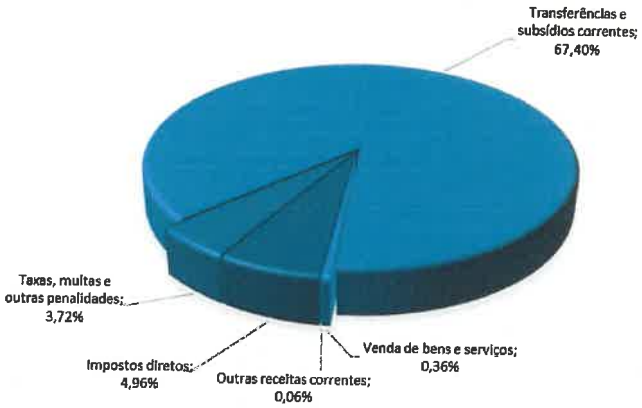

A Freguesia previu, arrecadar um montante de **1.226.970,51 euros** dos quais arrecadou no período em analise **840.769,68 Euros** que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas de **68,52%.**

Da análise ao gráfico anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes que representa **67,40%** da receita total arrecadada.

2.3 ANÁLISE DA DESPESA

2.3.1 EXECUÇÃO DO PERIODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE OUTUBRO DE 2025

A Despesa Orçamental paga foi de **663.643,61 Euros** e apresenta um diferencial de **563.076,90 Euros** relativamente ao orçamento corrigido.

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a **965.851,36 Euros**, transitando para o período seguinte obrigações por pagar, no valor de **2.856,26 Euros**.

A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total.

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1 Despesas com o pessoal	**290 697,44 €**	**221 100,86 €**	**76,06%**	**33,32%**
Remunerações certas e permanentes	223 094,85 €	170 059,64 €	76,23%	25,63%
Abonos Variáveis ou Eventuais	15 739,60 €	12 137,74 €	77,12%	1,83%
Segurança social	51 862,99 €	38 903,48 €	75,01%	5,86%
D2 Aquisição de bens e serviços	**250 171,94 €**	**204 874,90 €**	**81,89%**	**30,87%**
Aquisição de bens	47 379,00 €	36 433,63 €	76,90%	5,49%
Aquisição de serviços	202 792,94 €	168 441,27 €	83,06%	25,38%
D4 Transferências e subsídios correntes	**125 408,56 €**	**121 034,42 €**	**96,51%**	**18,24%**
Instituições sem fins lucrativos	86 000,00 €	81 625,86 €	94,91%	12,30%
Escolas	39 408,56 €	39 408,56 €	100,00%	5,94%
D5 Outras Despesas Correntes	**20 784,12 €**	**20 274,40 €**	**97,55%**	**3,06%**
D6 Aquisição de bens de capital	**539 658,45 €**	**96 359,03 €**	**17,86%**	**14,52%**
Total:	**1 226 720,51 €**	**663 643,61 €**	**54,10%**	**100,00%**

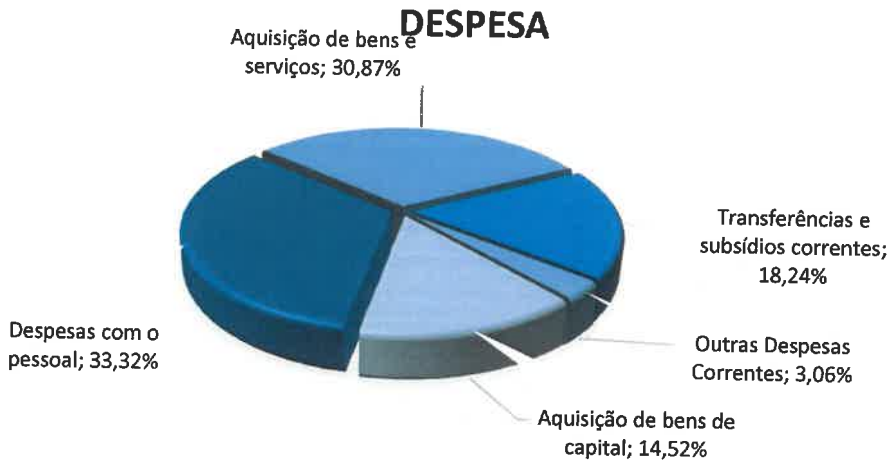

No período de 1 de janeiro a 31 de outubro de 2025, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal **(33,32%)** e a Aquisição de bens e serviços que representa **30,87%** da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga, no período em analise, apresentou um grau de execução de **54,10%**, dos quais **85,48%** destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente **(14,52%)** foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no período em analise um volume executado de, aproximadamente, **96 mil euros**.

Despesas		%
Despesas correntes	567 284,58 €	85,48%
Despesas de capital	96 359,03 €	14,52%
Total:	**663 643,61 €**	**100,00%**

2.4 INVESTIMENTO / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Freguesia no ano 2025.

Da análise ao Mapa ´´Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos´´, podemos observar que o valor do Orçamento realizado no período de 1 de janeiro a 31 de outubro de 2025 em investimento autárquico totalizou, cerca de **152 mil euros** (representativo de um nível de execução anual de **30,06%**), distribuído por **15** Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.

Número do projeto		Designação do projeto	Montante previsto	Montante Executado	Nível de execução (%)
01	01	Obras de benefeciação no edificio Sede e delegação	10,00 €	0,00 €	0,00%
01	02	Obras de beneficiação das escolas da freguesia	10,00 €	0,00 €	0,00%
01	03	Obras na freguesia	500,00 €	0,00 €	0,00%
01	04	Obras e aquisição de bens para parques infantis	92 496,00 €	91 650,14 €	99,09%
01	05	Obras de beneficiação e reparação em polidesportivos	403 103,45 €	54 050,84 €	13,41%
01	06	Sinalização e trânsito	500,00 €	0,00 €	0,00%
01	07	Aquisição de equipamento de informática	1 000,00 €	999,25 €	99,93%
01	08	Aquisição de software informático	2 000,00 €	1 467,63 €	73,38%
01	09	Aquisição de equipamento administrativo	200,00 €	0,00 €	0,00%
01	10	Outros investimentos	50,00 €	0,00 €	0,00%
01	11	Mobiliário Urbano	2 000,00 €	1 102,08 €	55,10%
01	12	Unidade Local da Proteção Civil	3 000,00 €	2 550,00 €	85,00%
02	01	Apoios para obras e investimentos a colectividades	100,00 €	0,00 €	0,00%
02	02	Apoios para obras e investimentos a instituições	100,00 €	0,00 €	0,00%
03	01	Orçamento Participativo	50,00 €	0,00 €	0,00%
		Total:	**505 119,45 €**	**151 819,94 €**	**30,06%**

2.5 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como "**reconciliação bancária**".

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A reconciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

É extremamente improvável que os saldos registados na empresa e os saldos no banco sejam iguais, pois podem existir pagamentos e depósitos em curso, bem como comissões bancárias, entre outros.

Assim após realização das **reconciliações bancárias** as contas existentes na União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, a síntese é apresentada pelo seguinte mapa:

Síntese das reconciliações bancárias

Período de relato: 01-01-2025 a 31-10-2025

Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
Crédito Agrícola	40280104492	67 609,20 €	0,00 €	0,00 €	67 609,20 €
Crédito Agrícola	40280051925	99 284,49 €	0,00 €	0,00 €	99 284,49 €
Caixa Geral de Depósitos	05110002165230	10 006,57 €	0,00 €	0,00 €	10 006,57 €
Total de depósitos bancários		166 893,69 €	- €	- €	176 900,26 €
Caixa - Montijo		300,81 €	- €	- €	300,81 €
				Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	177 201,07 €

Gerência Inteira de 2025 - 01 de janeiro a 31 de dezembro

3. Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Orçamental

Após o resultado das últimas eleições autárquicas (outubro de 2025), houve uma substituição da totalidade dos membros do executivo da União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro.

Considerando o definido no nº 2 do art.º 52º da LOPTC, quando dentro de um ano económico, houver substituição da totalidade do executivo devem ser elaboradas contas em relação a cada gerência.

A Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC determina que as contas são prestadas por anos económicos, que coincidem com o ano civil, e elaboras pelos responsáveis da respetiva gerência, salvo se estes tiverem cessado funções. Neste caso, tal responsabilidade compete aos que lhes sucederem, sem prejuízo de ser prestada a necessária colaboração pelos primeiros.

É neste contexto que apresentamos a relação nominal dos responsáveis pela Execução Orçamental nos respetivos períodos de gestão do ano económico de 2025:

Titular	Cargo	Período de Responsabilidade
- Vasco Luís Quaresma Simões Fernandes	Presidente	29/10/2025 a 31/12/2025
- Paula Cristina Martinho Ribeiro	Secretário	29/10/2025 a 31/12/2025
- Ana da Purificação Alves Amaro Castelo	Tesoureiro	29/10/2025 a 31/12/2025
- Eduardo Jorge Bandeira Teixeira Martins	Vogal	29/10/2025 a 31/12/2025
- Alexandre Miguel Gastinho Quendera	Vogal	29/10/2025 a 31/12/2025
- Constança Almeida Monteiros Pires Cleto	Vogal	29/10/2025 a 31/12/2025
- Joaquim Manuel Carvalho e Silva	Vogal	29/10/2025 a 31/12/2025
- Fernando José Gouveia Caria	Presidente	01/01/2025 a 29/10/2025
- Ana Cristina Silva Santos	Secretário	01/01/2025 a 23/04/2025
- Paulo Jorge Jordão Braz	Tesoureiro	01/01/2025 a 23/04/2025
- Maria Helena Rosa Ferra Almeida	Vogal	01/01/2025 a 29/10/2025
- Maria do Céu Santos Oliveira Simões	Vogal	01/01/2025 a 29/10/2025
- Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques	Vogal	01/01/2025 a 29/10/2025
- João Filipe Alves Barata	Vogal	08/01/2025 a 23/04/2025
- João Filipe Alves Barata	Tesoureiro	23/04/2025 a 29/10/2025
- Nuno Miguel Cardoso Tereso	Vogal	23/04/2025 a 29/10/2025
- Carlos Manuel da Encarnação Ferreira Canelas	Vogal	23/04/2025 a 29/10/2025

3.1 ANÁLISE ORÇAMENTAL

A análise orçamental inclui as receitas e despesas e o seu comportamento ao longo dos exercícios económicos. Com esta análise pretende-se expressar, de forma sucinta, a evolução da situação contabilística da freguesia numa ótica de contabilidade de caixa.

Nesta análise serão tidos em consideração os seguintes aspetos, por serem considerados relevantes.

- Desvios entre o orçamento e a sua execução;
- Análise das variações de valores dos diferentes capítulos da classificação económica durante o último biénio;

Relação do tipo vertical, ou seja, uma análise da composição das receitas entre si e das despesas entre si;

- Relações entre despesas e receitas da mesma categoria;
- Eficácia da cobrança.

No exercício de 2025, as receitas atingiram o valor de ***984.826,62 euros*** e as despesas ***835.787,93 euros***, sendo o grau de execução da receita de ***80,26%*** e das despesas de ***68,12%.***

Receitas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Receitas correntes	1 029 285,08 €	787 241,19 €	76,48%
Outras Receitas	100,00 €	0,00 €	0,00%
Sd. Gerência Anterior	197 585,43 €	197 585,43 €	100,00%
Total	**1 226 970,51 €**	**984 826,62 €**	**80,26%**

Despesas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Despesas correntes	721 851,06 €	683 967,99 €	94,75%
Despesas de Capital	505 119,45 €	151 819,94 €	30,06%
Total	**1 226 970,51 €**	**835 787,93 €**	**68,12%**

3.2 ANÁLISE DA RECEITA

3.2.1 EXECUÇÃO DO PERIODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

– **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;

– **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

A estrutura da execução da receita, no período em analise, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Capítulo		Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1.1	Impostos diretos	51 938,00 €	60 526,24 €	116,54%	6,15%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	26 190,00 €	33 825,78 €	129,16%	3,43%
R4	Rendimentos de propriedade	100,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R5	Transferências e subsídios correntes	919 898,08 €	689 181,84 €	74,92%	69,98%
R6	Venda de bens e serviços	30 200,00 €	3 022,83 €	10,01%	0,31%
R7	Outras receitas correntes	959,00 €	684,50 €	71,38%	0,07%
	Receita Corrente	**1 029 285,08 €**	**787 241,19 €**	**76,48%**	**79,94%**
R11	Rep. Não abatidas aos pagamento	100,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R14	Sd. Gerência Anterior	197 585,43 €	197 585,43 €	100,00%	20,06%
	Outras	***197 685,43 €***	***197 585,43 €***	***99,95%***	***20,06%***
	Total:	**1 226 970,51 €**	**984 826,62 €**	**80,26%**	**100,00%**

RECEITA 2025

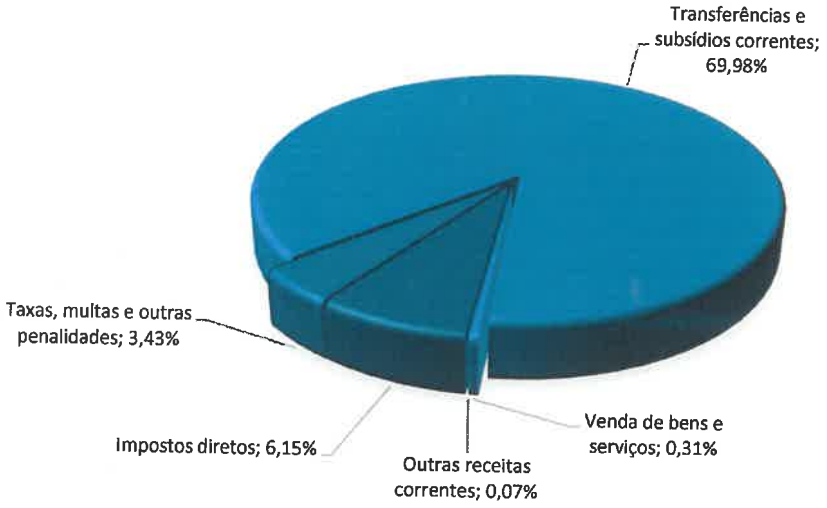

A Freguesia previu, para o ano 2025, arrecadar um montante de **1.226.970,51 euros** dos quais arrecadou no período em analise **984.826,62 Euros** que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas de **80,26%.**

Da análise ao gráfico anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes que representa **69,98%** da receita total arrecadada.

3.2.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Com um peso de **69,98%** na receita total arrecadada no período, as transferências e subsídios correntes apresentam-se como a maior fonte de receita do orçamento. Da observação ao quadro seguinte, constata-se que este capítulo é constituído, essencialmente, por transferências efetuadas ao abrigo do Acordo de Execução e contratos Interadministrativos em vigor com o **Município do Montijo** assim como as Transferências de Competências resultante da nova Lei, pelas transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias (Fundo Financiamento das Freguesias e Remuneração dos Eleitos Locais) e projetos Co-financiados.

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
Estado	**660 667,68 €**	**421 074,71 €**	**63,73%**
Fundo de Financiamento das Freguesias	324 467,00 €	324 467,00 €	100,00%
FFF - Acréscimo N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	47 242,00 €	47 242,00 €	100,00%
Estatuto Remuneratório	23 958,68 €	36 261,71 €	151,35%
Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	265 000,00 €	13 104,00 €	4,94%
Administração local	**259 230,40 €**	**268 107,13 €**	**103,42%**
Auto de transferência	240 809,40 €	240 892,63 €	100,03%
Recenseamento Eleitoral	250,00 €	0,00 €	0,00%
Compensação - Membro das Mesas	18 171,00 €	27 214,50 €	149,77%
Total:	**919 898,08 €**	**689 181,84 €**	**74,92%**

3.2.3 COMPARAÇÃO DA RECEITA

A receita cobrada no exercício apresentou-se, em termos globais, inferior ao verificado no ano de 2024, refletido numa diminuição de, aproximadamente, **387 mil euros** (Variação: **-49,20 %**).

O quadro abaixo apresenta a comparação homóloga da receita cobrada, permitindo percecionar as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

	Capítulo	2024		2025		Variação	
		Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
	Receita corrente	**1 174 544,36 €**	**100,00%**	**787 241,19 €**	**100,00%**	**-387 303,17**	**-32,97%**
R1.1	Impostos diretos	58 165,69 €	4,95%	60 526,24 €	7,69%	2 360,55	3,90%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	30 318,12 €	2,58%	33 825,78 €	4,30%	3 507,66	10,37%
R5	Transferências e subsídios correntes	1 083 969,80 €	92,29%	689 181,84 €	87,54%	-394 787,96	-57,28%
R6	Venda de bens e serviços	1 759,19 €	0,15%	3 022,83 €	0,38%	1 263,64	41,80%
R7	Outras receitas correntes	331,56 €	0,03%	684,50 €	0,09%	352,94	51,56%
	Total	**1 174 544,36 €**	**100,00%**	**787 241,19 €**	**100,00%**	**-387 303,17**	**-49,20%**

3.2.4 EVOLUÇÃO DA RECEITA

Mês	Receitas Arrecadada
Janeiro	93 804,54 €
Fevereiro	91 919,18 €
Março	91 920,66 €
Abril	241 060,57 €
Maio	44 402,62 €
Junho	44 674,21 €
Julho	61 862,39 €
Agosto	37 715,25 €
Setembro	78 254,67 €
Outubro	55 155,59 €
Novembro	57 684,26 €
Dezembro	86 372,68 €
Total:	**984 826,62 €**

Podemos verificar que no mês de abril a receita foi muito superior em relação aos outros meses, muito devido ao facto de ter sido integrado nesse mesmo mês o Saldo de gerência anterior.

3.3 ANÁLISE DA DESPESA

3.3.1 EXECUÇÃO DO PERIODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A Despesa Orçamental paga foi de **835.787,93 Euros** e apresenta um diferencial de **390.932,58 Euros** relativamente ao orçamento corrigido.

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a **1.060.847,27 Euros**, transitando para o ano seguinte obrigações por pagar, no valor de **2.727,12 Euros**.

A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total.

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1 Despesas com o pessoal	**311 737,44 €**	**291 179,95 €**	**93,41%**	**34,84%**
Remunerações certas e permanentes	240 934,85 €	226 467,67 €	94,00%	27,10%
Abonos Variáveis ou Eventuais	15 739,60 €	14 215,45 €	90,32%	1,70%
Segurança social	55 062,99 €	50 496,83 €	91,71%	6,04%
D2 Aquisição de bens e serviços	**256 632,94 €**	**241 907,22 €**	**94,26%**	**28,94%**
Aquisição de bens	51 370,00 €	45 670,93 €	88,91%	5,46%
Aquisição de serviços	205 262,94 €	196 236,29 €	95,60%	23,48%
D4 Transferências e subsídios correntes	**132 496,56 €**	**130 534,42 €**	**98,52%**	**15,62%**
Instituições sem fins lucrativos	93 088,00 €	91 125,86 €	97,89%	10,90%
Escolas	39 408,56 €	39 408,56 €	100,00%	4,72%
D5 Outras Despesas Correntes	**20 984,12 €**	**20 346,40 €**	**96,96%**	**2,43%**
D6 Aquisição de bens de capital	**504 869,45 €**	**151 819,94 €**	**30,07%**	**18,16%**
Total:	**1 226 720,51 €**	**835 787,93 €**	**68,13%**	**100,00%**

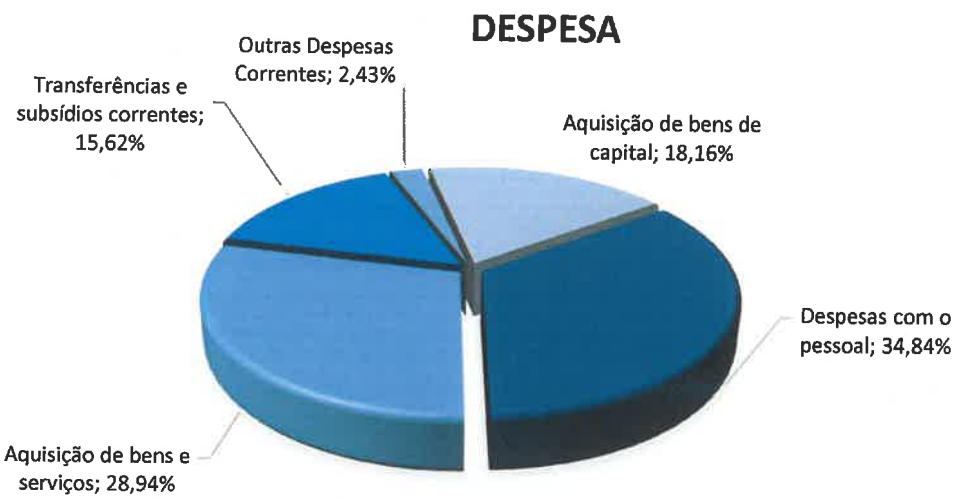

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal **(34,84%)** e a Aquisição de bens e serviços que representa **28,94%** da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga, no período em analise, apresentou um grau de execução de **68,13%**, dos quais **81,84%** destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente **(18,16%)** foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no período em analise um volume executado de, aproximadamente, **152 mil euros.**

Despesas		%
Despesas correntes	683 967,99 €	81,84%
Despesas de capital	151 819,94 €	18,16%
Total:	**835 787,93 €**	**100,00%**

3.3.2 COMPARAÇÃO DA DESPESA

A despesa paga no exercício findo apresentou-se, em termos globais, inferior em **18,36%** à realizada no ano de 2024, refletido numa diminuição das despesas correntes e de capital em cerca **260 mil euros**.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes agrupamentos.

Capítulo		2024		2025		Variação	
		Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
	Despesa corrente	943 387,54 €	95,36%	**683 967,99 €**	**81,84%**	**259 419,55 €**	**37,93%**
D1	Despesas com o pessoal	252 344,88 €	25,51%	291 179,95 €	34,84%	-38 835,07 €	-13,34%
D2	Aquisição de bens e serviços	515 310,87 €	52,09%	241 907,22 €	28,94%	273 403,65 €	113,02%
D4	Transferências e subsídios correntes	173 715,43 €	17,56%	130 534,42 €	15,62%	43 181,01 €	33,08%
D5	Outras Despesas Correntes	2 016,36 €	0,20%	20 346,40 €	2,43%	-18 330,04 €	-90,09%
	Despesa de capital	45 870,39 €	4,64%	**151 819,94 €**	**18,16%**	**-105 949,55 €**	**-69,79%**
D6	Aquisição de bens de capital	45 870,39 €	4,64%	151 819,94 €	18,16%	-105 949,55 €	-69,79%
	Total	**989 257,93 €**	**100,00%**	**835 787,93 €**	**100,00%**	**153 470,00 €**	**18,36%**

3.3.3 EVOLUÇÃO DA DESPESA

Mês	Despesas Pagas
Janeiro	82 428,11 €
Fevereiro	43 208,29 €
Março	122 437,21 €
Abril	52 045,26 €
Maio	84 104,01 €
Junho	45 296,33 €
Julho	75 778,60 €
Agosto	66 764,37 €
Setembro	41 549,52 €
Outubro	50 031,91 €
Novembro	100 714,93 €
Dezembro	71 429,39 €
Total:	**835 787,93 €**

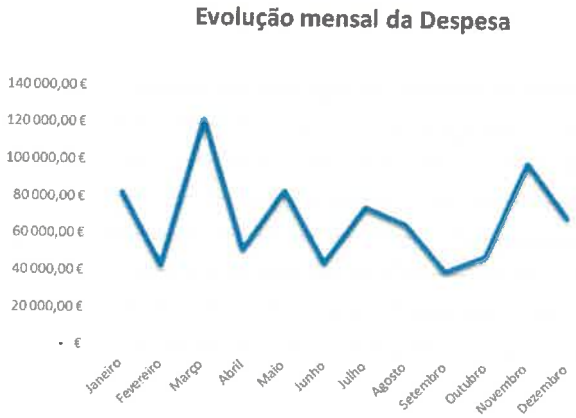

Tendo em conta a evolução da despesa, podemos verificar que os meses onde houve maior despesa paga, foram os meses de março e novembro.

3.4 INVESTIMENTO / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Freguesia no ano 2025.

Da análise ao Mapa ´´Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos´´, podemos observar que o valor do Orçamento realizado no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 em investimento autárquico totalizou, cerca de **152 mil euros** (representativo de um nível de execução anual de **30,06%**), distribuído por **15** Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.

Número do projeto		Designação do projeto	Montante previsto	Montante Executado	Nível de execução (%)
01	01	Obras de benefeciação no edificio Sede e delegação	10,00 €	0,00 €	0,00%
01	02	Obras de beneficiação das escolas da freguesia	10,00 €	0,00 €	0,00%
01	03	Obras na freguesia	500,00 €	0,00 €	0,00%
01	04	Obras e aquisição de bens para parques infantis	92 496,00 €	91 650,14 €	99,09%
01	05	Obras de beneficiação e reparação em polidesportivos	403 103,45 €	54 050,84 €	13,41%
01	06	Sinalização e trânsito	500,00 €	0,00 €	0,00%
01	07	Aquisição de equipamento de informática	1 000,00 €	999,25 €	99,93%
01	08	Aquisição de software informático	2 000,00 €	1 467,63 €	73,38%
01	09	Aquisição de equipamento administrativo	200,00 €	0,00 €	0,00%
01	10	Outros investimentos	50,00 €	0,00 €	0,00%
01	11	Mobiliário Urbano	2 000,00 €	1 102,08 €	55,10%
01	12	Unidade Local da Proteção Civil	3 000,00 €	2 550,00 €	85,00%
02	01	Apoios para obras e investimentos a colectividades	100,00 €	0,00 €	0,00%
02	02	Apoios para obras e investimentos a instituições	100,00 €	0,00 €	0,00%
03	01	Orçamento Participativo	50,00 €	0,00 €	0,00%
		Total:	**505 119,45 €**	**151 819,94 €**	**30,06%**

3.5 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como "**reconciliação bancária**".

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A reconciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

É extremamente improvável que os saldos registados na empresa e os saldos no banco sejam iguais, pois podem existir pagamentos e depósitos em curso, bem como comissões bancárias, entre outros.

Assim após realização das **reconciliações bancárias** as contas existentes na União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, a síntese é apresentada pelo seguinte mapa:

Síntese das reconciliações bancárias

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
Crédito Agrícola	40280104492	70 083,90 €	0,00 €	0,00 €	70 083,90 €
Crédito Agrícola	40280051925	42 801,95 €	0,00 €	0,00 €	42 801,95 €
Caixa Geral de Depósitos	05110002165230	36 461,84 €	0,00 €	0,00 €	36 461,84 €
Total de depósitos bancários		149 347,69 €	- €	- €	149 347,69 €
Caixa - Montijo		66,00 €	- €	- €	66,00 €
				Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	149 413,69 €

3.6 OPERAÇÕES DE TESOURARIA

O Mapa de Operações de Tesouraria reflete para cada uma das rubricas, as responsabilidades perante terceiros decorrentes da gerência anterior, os movimentos ocorridos durante o ano de 2025, bem como as responsabilidades que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes de Operações de Tesouraria e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2025, com um total de responsabilidades fixas de **100,00 €;**
- Durante 2025, foram **retidos** valores num total de **5.055,00 €**, assim como **entregues** valores fixos no montante de **4.780,00 €**, encontrando-se em **débito 375,00 €** respeitante aos valores do Fundo Ambiental.

Código	*Designação*	*Saldo Gerencia anterior*	*Movimento Anual*		*Saldo Gerência Seguinte*
			Debito	*Crédito*	
17.02.05	Apoio consumidores gás	100,00 €	5 055,00 €	4 780,00 €	375,00 €
	Total	**100,00 €**	**5 055,00 €**	**4 780,00 €**	**375,00 €**

3.7 Retenções

O Mapa de Retenções reflete para cada uma das rubricas, os valores dos descontos retidos nos vencimentos assim como os valores entregues as entidades responsáveis, reflete ainda os valores que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes das Retenções e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2024, com um total de responsabilidades fixas de **2.118,88 €**;
- Durante 2025, foram **retidos** valores num total de **38.741,16 €**, assim como **entregues** valores fixos no montante de **38.132,92 €**, encontrando-se em **débito 2.727,12 €** respeitante aos valores dos descontos dos vencimentos do mês de dezembro.

Código	Designação	Saldo Gerencia anterior	Movimento Anual Debito	Movimento Anual Crédito	Saldo Gerência Seguinte
17.01.02	IMPOSTO DE RENDIMENTO SINGULAR	681,00 €	9 424,59 €	9 075,59 €	1 030,00 €
17.01.09	IMPOSTO SOBRE DE RENDIMENTO TRABALHO IND	112,50 €	1 893,22 €	1 902,22 €	103,50 €
17.01.10	A.D.S.E.	0,00 €	5 694,08 €	5 694,08 €	0,00 €
17.01.11	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	346,08 €	5 026,96 €	5 139,51 €	233,53 €
17.01.12	Segurança Social	902,31 €	15 701,46 €	15 302,73 €	1 301,04 €
17.01.14	COFRE DE PREVIDENCIA	14,79 €	168,60 €	173,04 €	10,35 €
17.02.01	SINDICATO TRABALHADORES DAS AUTAR. LOCAIS	30,10 €	381,60 €	379,90 €	31,80 €
17.02.02	ASSOCIAÇAO DO PESSOAL DAS AUTAR. MONTIJO	32,10 €	450,65 €	465,85 €	16,90 €
	Total	**2 118,88 €**	**38 741,16 €**	**38 132,92 €**	**2 727,12 €**

3.8 DIVIDAS AS FINANÇAS, CGA, ADSE E SEG. SOCIAL

À data do relato, não existiam dívidas.

3.9 CONTA GERÊNCIA

O saldo final da gerência resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso de um determinado exercício económico ou período.

Da análise à conta de gerência, mapas de execução orçamental e fluxos de caixa do ano 2025, concluímos que a União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro obteve uma execução orçamental onde as receitas são inferiores às despesas, o que se traduz numa redução do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o Saldo da Gerência Anterior.

Assim verifica-se um saldo de Operações Orçamentais a transitar para o ano de 2026 de **149.038,69 €.**

Descrição	Operções Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado	197 585,43 €	100,00 €	197 685,43 €
Receita cobrada	787 241,19 €	5 055,00 €	792 296,19 €
Despesa Paga	835 787,93 €	4 780,00 €	840 567,93 €
Saldo a transitar	**149 038,69 €**	**375,00 €**	**149 413,69 €**

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Instrução n.º 1/2019 (2020) – Tribunal de Contas, com as necessárias adaptações introduzidas pela Resolução nº 6/2025 de 13 de fevereiro de 2026 - prestação de contas relativas ao ano de 2025 e gerências partidas de 2026.

Em conformidade com as resoluções referidas e restantes obrigações declarativas previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, resultam para a Freguesia como elementos de prestação de contas, os seguintes documentos apresentados em anexo ao presente relatório.

5. TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Relatório de Atividades e Contas de Gerência de 2025 é composto por **27** páginas, inclusive, que antecedem o presente termo, devidamente numeradas e rubricadas, e foi apresentado, na reunião extraordinária, do Executivo da União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, em 09 de abril de 2026.

A TESOUREIRA

O PRESIDENTE

MONTIJO E AFONSOEIRO

FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATIVA AO
ANO FINANCEIRO DE 2025

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA Em reunião de 09/04/2026	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA Em sessão de

Índice

Demonstrações previsionais

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Plano plurianual de investimentos (PPI)

Demonstrações de relato (individuais)

Demonstração de desempenho orçamental

Demonstração de execução orçamental da receita

Demonstração de execução orçamental da despesa

Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos

Divulgação do inventário de património

Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos

Encargos contratuais

Balancete analítico da contabilidade orçamental (classe 0) - mês 13

Balancete analítico da contabilidade orçamental (classe 0) - mês 14

Anexo às demonstrações orçamentais

Alterações orçamentais da receita

Alterações orçamentais da despesa

Alterações ao plano plurianual de investimentos

Operações de tesouraria

Contratação administrativa - situação dos contratos

Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento

Transferências e subsídios concedidos

Transferências e subsídios recebidos

Anexo às demonstrações orçamentais - Outras divulgações

Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA)

Demonstração da Execução do Plano das Ações mais Relevantes

Retenções

Resumo Diário de Tesouraria

Alterações do Plano das Ações mais Relevantes

Documentos genéricos

Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato _____

Reconciliações bancárias _____

Síntese das reconciliações bancárias _____

Caraterização da Entidade _____

Documentos específicos para a Administração Local

Delegação de competências do Município _____

Demonstrações previsionais

FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita Corrente							
R1	Receita Fiscal	0,00	51 938,00	51 938,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	51 938,00	51 938,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	26 190,00	26 190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	1 353 910,30	1 353 910,30	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências Correntes	0,00	1 353 910,30	1 353 910,30	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	1 353 910,30	1 353 910,30	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	660 667,68	660 667,68	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	693 242,62	693 242,62	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	30 200,00	30 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	959,00	959,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva	**0,00**	**1 463 397,30**	**1 463 397,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Receita Total:	**0,00**	**1 463 397,30**	**1 463 397,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Despesa Corrente							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	322 403,73	322 403,73	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	248 045,20	248 045,20	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	15 539,60	15 539,60	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	58 818,93	58 818,93	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	455 751,94	455 751,94	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	99 408,56	99 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	99 408,56	99 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	39 408,56	39 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	39 408,56	39 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	11 485,62	11 485,62	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa de Capital							
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	574 097,45	574 097,45	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D8	Outras despesas de capital	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva	**0,00**	**1 463 397,30**	**1 463 397,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Despesa Total:	**0,00**	**1 463 397,30**	**1 463 397,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Saldo Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Saldo Global:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Despesa Primária:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Saldo Corrente:	**0,00**	**574 247,45**	**574 247,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Saldo de Capital:	**0,00**	**-574 247,45**	**-574 247,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Saldo Primário:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos								Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes						
													2025	2026	2027	2028	2029	Outros	
010000		Funções gerais									20 147,40	0,00	574 347,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594 494,85
010100		Serviços Gerais de administração pública									20 147,40	0,00	574 347,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594 494,85
010101		Administração geral									20 147,40	0,00	574 347,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594 494,85
010101	01 01	Obras de benefeciação no edificio Sede e delegação	010300 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	01 02	Obras de beneficiação das escolas da freguesia	010300 0701030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	01 03	Obras na freguesia	010300 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00
010101	01 04	Obras e aquisição de bens para parques infantis	010300 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	113 935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113 935,00
010101	01 05	Obras de beneficiação e reparação em polidesportivos	010300 0701040601	A	100,00	0,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		20 147,40	0,00	416 112,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436 259,85
010101	01 06	Sinalização e trânsito	010300 0701040900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
010101	01 07	Aquisição de equipamento de informática	010300 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
010101	01 08	Aquisição de software informático	010300 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010101	01 09	Aquisição de equipamento administrativo	010300 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010101	01 10	Outros investimentos	010300 0701150200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101	01 11	Mobiliário Urbano	010300 0701150300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 000,00
010101	01 12	Unidade Local da Proteção Civil	010300 0701150400	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00
010101	02 01	Apoios para obras e investimentos a colectividades	010300 0807010100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010101	02 02	Apoios para obras e investimentos a instituições	010300 0807010200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010101	03 01	Orçamento Participativo	010300 1102990100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
										Total	20 147,40	0,00	574 347,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594 494,85

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Demonstrações de relato (individuais)

FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

Demonstração do Desempenho Orçamental

De 01-01-2025 a 31-12-2025

2025

RÚBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	n-1
	Saldo da gerência anterior	196 276,38	1 309,05	0,00	0,00	100,00	197 685,43	12 479,00
	Operações Orçamentais [1]	196 276,38	1 309,05	0,00	0,00	0,00	197 585,43	12 299,00
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recebimento do saldo devolvido por entidades terceiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	180,00
	Receita corrente	787 241,19	0,00	0,00	0,00	0,00	787 241,19	1 174 544,36
R1	Receita fiscal	60 526,24	0,00	0,00	0,00	0,00	60 526,24	58 165,69
R1.1	Impostos diretos	60 526,24	0,00	0,00	0,00	0,00	60 526,24	58 165,69
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	33 825,78	0,00	0,00	0,00	0,00	33 825,78	30 318,12
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	689 181,84	0,00	0,00	0,00	0,00	689 181,84	1 083 969,80
R5.1	Transferências Correntes	689 181,84	0,00	0,00	0,00	0,00	689 181,84	1 083 969,80
R5.1.1	Administrações Públicas	689 181,84	0,00	0,00	0,00	0,00	689 181,84	1 083 969,80
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	421 074,71	0,00	0,00	0,00	0,00	421 074,71	399 849,68
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	268 107,13	0,00	0,00	0,00	0,00	268 107,13	684 120,12
R5.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Vendas de bens e serviços	3 022,83	0,00	0,00	0,00	0,00	3 022,83	1 759,19
R7	Outras receitas correntes	684,50	0,00	0,00	0,00	0,00	684,50	331,56
	Receita de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	787 241,19	0,00	0,00	0,00	0,00	787 241,19	1 174 544,36
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	983 517,57	1 309,05	0,00	0,00	0,00	984 826,62	1 186 843,36
	Operações de Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	5 055,00	5 055,00	19 625,00

RÚBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	n-1
	Despesa corrente	683 967,99	0,00	0,00	0,00	0,00	683 967,99	943 387,54
D1	Despesa com o pessoal	291 179,95	0,00	0,00	0,00	0,00	291 179,95	252 344,88
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	226 467,67	0,00	0,00	0,00	0,00	226 467,67	200 389,47
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	14 215,45	0,00	0,00	0,00	0,00	14 215,45	11 026,08
D1.3	Segurança social	50 496,83	0,00	0,00	0,00	0,00	50 496,83	40 929,33
D2	Aquisição de bens e serviços	241 907,22	0,00	0,00	0,00	0,00	241 907,22	515 310,87
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências correntes	130 534,42	0,00	0,00	0,00	0,00	130 534,42	173 715,43
D4.1	Transferências Correntes	130 534,42	0,00	0,00	0,00	0,00	130 534,42	173 715,43
D4.1.1	Administrações Públicas	39 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00	39 408,56	39 408,56
D4.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	39 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00	39 408,56	39 408,56
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	91 125,86	0,00	0,00	0,00	0,00	91 125,86	134 306,87
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	20 346,40	0,00	0,00	0,00	0,00	20 346,40	2 016,38
	Despesa de capital	151 819,94	0,00	0,00	0,00	0,00	151 819,94	45 870,39
D6	Aquisição de bens de capital	151 819,94	0,00	0,00	0,00	0,00	151 819,94	45 870,39
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	835 787,93	0,00	0,00	0,00	0,00	835 787,93	989 257,93
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	835 787,93	0,00	0,00	0,00	0,00	835 787,93	989 257,93
	Operações de Tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	4 780,00	4 780,00	19 705,00
	Saldo para a gerência seguinte:	147 729,84	1 309,05	0,00	0,00	375,00	149 413,89	197 685,43
	Operações Orçamentais:	147 729,84	1 309,05	0,00	0,00	0,00	149 038,89	197 585,43
	Operações de Tesouraria:	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00	100,00
	Saldo global [2]-[5]	-48 546,74	0,00	0,00	0,00	0,00	-48 546,74	185 286,43
	Despesa primária	835 787,93	0,00	0,00	0,00	0,00	835 787,93	989 257,93
	Saldo corrente	103 273,20	0,00	0,00	0,00	0,00	103 273,20	231 156,82
	Saldo de capital	-151 819,94	0,00	0,00	0,00	0,00	-151 819,94	-45 870,39
	Saldo primário	-48 546,74	0,00	0,00	0,00	0,00	-48 546,74	185 286,43
	Receita total [1]+[2]+[3]	983 517,57	1 309,05	0,00	0,00	0,00	984 826,62	1 186 843,36
	Despesa total [5]+[6]	835 787,93	0,00	0,00	0,00	0,00	835 787,93	989 257,93

RP - Receitas próprias / RG - Receitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria

@FreSoft

10-03-2026